

Santo André, 5 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2996/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 115/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 115/2025, que autoriza a implementação de programas de neurociência nas escolas municipais de Santo André, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental de alunos, por meio de ações voltadas à educação das famílias e pais, com ênfase no fortalecimento da relação familiar e no apoio ao processo educacional, garantindo a eficácia do aprendizado e a promoção do bem-estar psicológico e social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

